



EDITAL Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº1, de 2 de janeiro de 2015, e no Edital SESu nº 66, de 8 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O Edital nº 66, de 8 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de dezembro de 2020, nº 238, Seção 3, páginas 53 e 54, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"3.

3.1.....

Segunda Chamada: 8 de fevereiro de 2021.

....." (N.R.)

"4.

4.1.

Primeira chamada: 19 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021.

Segunda chamada: 8 a 24 de fevereiro de 2021

....." (N.R.)

"5.

5.1.....

Primeira chamada: de 19 de janeiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2021.

Segunda chamada: 8 a 26 de fevereiro de 2021.

....." (N.R.)

"6.....



6.1 Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 1 a 2 de março de 2021.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES no dia 5 de março de 2021.

6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la por meio virtual para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período 8 a 12 de março de 2021.

.....

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 15 a 22 de março de 2021.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 28/01/2021, nº 19, Seção 3, p.40)